REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3.002/2010

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução da Obra de Recapeamento Asfáltico

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0007.1.187– Pavimentação Asfáltica no Bairro do Rosário

44.90.51 – Obras e Instalações - ..... R$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos próprios, conforme inciso II do parágrafo lº do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão das atividades constantes do artigo 1º na Lei nº 3.388/2009 (PPA 2010/2013) e na LDO conforme Lei 3.307/2009, no exercício de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana

Secretário Municipal de Fazenda

José Alfredo Padovani

Secretário Municipal de Obras

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário